LEI N°1039 de 06 de Dezembro de 2016

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos POR Lei, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

Parágrafo único: Integram este projeto de lei, os seguintes anexos:

I - Anexo de Prioridades e Metas;

II - Anexo de Metas Fiscais;

III - Anexo de Riscos Fiscais;

II - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2017, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 249 de 30 de abril de 2010, do STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais da Portaria nº 249 de 30 de abril de 2010, do STN.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se de:

I – ANEXO DE RISCOS FISCAIS, integrado por:

a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

II - ANEXO DE METAS FISCAIS, integrado por:

a) Demonstrativo I - Metas Anuais;

b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

g) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

h) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 6° - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017, são as especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal desta Lei e estão em conformidade com Plano Plurianual de 2014 a 2017 e com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

IV - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º - O orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 8º - A Lei Orçamentária para 2017, evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 9º – O Projeto de Lei orçamentária será encaminhado ao Legislativo, conforme estabelecido no art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, e conforme estabelece a Lei Orgânica do Município e será composto de:

I – texto da lei;
II – quadros orçamentários consolidados;
III – anexos do orçamento fiscal e de seguridade social, discriminando a receita e a despesa.

Art. 10 - Nos orçamentos fiscal e da seguridade social, será discriminada a despesa por unidades orçamentárias, detalhada pela estrutura programática, especificando as categorias econômicas, grupos de natureza de despesa e modalidades de aplicação.

Art. 11 - O projeto de lei orçamentária será apresentado segundo os seguintes desdobramentos:

I – Receitas Correntes e Receitas de Capital;
II – Despesas Correntes e Despesas de Capital.

V - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 12 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do Município relativo ao exercício de 2017, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a

transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção de resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, que integra o presente projeto de lei, alem dos parâmetros da receita corrente líquida, visando o equilíbrio orçamentário financeiro.

Art. 13 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 14 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária, serão orientadas no sentido de alcançar *superávit primário* necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 15 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, na forma do art. 9º da LRF.

Art. 16 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I – abertura de créditos adicionais e a realização de operações de crédito por antecipação de receita, consoante a legislação;
II – realizar operações de credito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de vinte (20%)por cento do total geral de cada orçamento, nos termos da legislação vigente;
IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de um mesma categoria de programação ou de uma programação para outra, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através de Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder

Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

§ 1º. - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da lei vigente.

§ 2º. – As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o art. 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 17 – Além da observância das metas e prioridades definidas nesta Lei, a Lei Orçamentária de 2017 e seus créditos adicional observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
II – estiverem preservados os recursos necessários a conservação do patrimônio público;
III – estiverem perfeitamente definidas as fontes de recursos;
IV – os recursos de contrapartidas oriundos de transferências de convênios ou de operações de crédito tenham como objetivo concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 18 – A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a até 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente liquida prevista na proposta orçamentária de 2017.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº. 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 19 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 20 – O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 21 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF) e, ainda, que atendam aos seguintes requisitos:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público de forma gratuita;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;
IV – outras exigências previstas em regulamento.

§ 1º - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas ao Poder Executivo, dos recursos recebidos, mensalmente, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendentes.

§ 2º - As entidades beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

Art. 22 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos

programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 23 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 24 - A inclusão, na lei orçamentária, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 25 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes.

Art. 26 - A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 27 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001.

Art. 28 - Durante a execução orçamentária de 2017, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2017 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 29 – Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III – transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo;
IV – incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial – ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do artigo 167, §3º Constituição Federal.

Art. 30 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Parágrafo único – Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º "e" da Lei Complementar Federal 101/2000).

Art. 31 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

Art. 32 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo será apresentada ao Poder Executivo até o dia 26 de Setembro de 2016, para a consolidação do Orçamento Geral do Município.

Parágrafo Único - A proposta orçamentária do Poder Legislativo não poderá apresentar valores diferentes daqueles que lhe couber pelos limites percentuais, de forma a garantir o fechamento do Orçamento Anual.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito pelo Executivo Municipal, a qual fica condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas as exigência estabelecidas na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

§ 1º - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

§ 2º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto na legislação pertinente.

Art. 34 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para o pagamento da despesa com divida municipal e com o refinanciamento da divida publica, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 35 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Art. 37 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2017, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, obedecido o limites

prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 38 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 39 - O Executivo Municipal adotará as medidas estabelecidas no §3º do art. 169 da Constituição Federal para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 40 – As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº. 9.717/1998 e na legislação municipal em vigor.

Art. 41 – As remunerações e os subsídios dos agentes públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Vale do Paraíso e fundações poderão ser revistos anualmente na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade a as pensões.

§ 1º - A revisão geral anual de que trata o caput deste artigo observará as seguintes condições:

I – previsão do montante da respectiva despesa e correspondentes fontes de custeio na lei orçamentária anual;
II – comprovação da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento pelo governo, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias de interesse econômico e social;
III – compatibilidade com a evolução nominal e real das remunerações no mercado de trabalho;

IV – atendimento aos limites para despesa com pessoal de que tratam o art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º - Até que outro índice seja estabelecido em Decreto, deverá ser utilizado como índice de revisão geral de remuneração o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, e, no caso de extinção deste, outro que vier a substituí-lo.

§ 3º - Serão deduzidos da revisão de que trata este artigo percentuais concedidos no exercício anterior, decorrentes de reorganização ou reestruturação de cargos e carreiras, bem como da implantação ou modificação dos Planos de Carreiras, Cargos e Salários.

§ 4º - A revisão de que trata esta Lei abrange os servidores públicos efetivos, temporários, cargos em comissão, empregados públicos do Poder Executivo e suas Fundações e do Poder Legislativo, bem como os agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 42 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 43 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 44 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia 30 de Setembro de 2016, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, que apreciara e a devolverá até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 46 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 47 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 48 - O Executivo Municipal está autorizado:

I - a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

II – contrair empréstimos destinados a investimentos e programas, com lei autorizatória específica do Legislativo.

Art. 49 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 50 - Todos os fatos relativos a transferência de recursos financeiros para outra esfera de governo ou entidade privada, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 51 – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiência de disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 52 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 53 – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 54 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso,06 de Dezembro de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS(LDO INICIAL 2017)

Programa/Descrição:			
1001 APOIO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1002 APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1003 COM TRABALHO SE FAZ A DIFERENÇA			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1004 POR UMA SAÚDE MELHOR			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1005 POR UM NOVO VALE			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1006 EDUCAÇÃO PARA TODOS			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1007 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA COMUNIDADE			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1008 PROGRAMA ESTRADA PARA TODOS			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1009 CIDADE LIMPA			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1010 PROGRAMA MELHORAMENTO GENETICO			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1011 CIDADE ILUMINADA			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1012 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1014 PROGRAMA DE FOMENTO AO TRABALHO DE RENDA			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1016 INCENTIVO AO DESPORTO			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
1018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48
3001 PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTEIO MENSAL	MÊS	1	48

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LDO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

Programa	Descrição
1001	APOIO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 CAMARA MUNICIPAL								0	825.400,00
	010100 CAMARA MUNICIPAL								
		2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 CAMARA MUNICIPAL								0	9.784,04
	010100 CAMARA MUNICIPAL								
		2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo							
			01 Legislativa						
				031 Ação Legislativa					
					1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00 Recursos Próprios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 835.184,04

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

Programa	Descrição
1002	APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO

Ações								*Meta*	*Valor*
Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	1.000,00
	020200	GABINETE DO PREFEITO							
		2002	Manutenção e Funcioinamento da Proc. Jurídica Municipal						
			03	Essencial à Justiça					
				092	Representação Judicial e Extrajudicial				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	249.000,00
	020200	GABINETE DO PREFEITO							
		2002	Manutenção e Funcioinamento da Proc. Jurídica Municipal						
			03	Essencial à Justiça					
				092	Representação Judicial e Extrajudicial				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	15.000,00
	020200	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	Manutenção e Funcioinamento do Gabinete do Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO 020200 GABINETE DO PREFEITO 2003 Manutenção e Funcioinamento do Gabinete do Prefeito 04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	0	631.348,89
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO 020200 GABINETE DO PREFEITO 2004 Manutenção e Funcioinamento do Controle Interno 04 Administração 124 Controle Interno 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	4.000,00
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO 020200 GABINETE DO PREFEITO 2004 Manutenção e Funcioinamento do Controle Interno 04 Administração 124 Controle Interno 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	0	91.000,00
	Total Geral do Programa:	**991.348,89**

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

Programa	Descrição
1003	COM TRABALHO SE FAZ A DIFERENCA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	11.500,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM							
		2005	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAD						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	1.027.526,26
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM							
		2005	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAD						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	1.000,00
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM							
		2006	Manutencao da Unidade de Cadastro- SCR						
			04	Administração					
				127	Ordenamento Territorial				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LL DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM 2007 Manutencao da administracao e Manuencao dos Consel 04 Administração 128 Formação de Recursos Humanos 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	0	1.000,00
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO 020800 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE 2050 Manutenção das Atividades da SEMOSP 04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	2.000,00
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO 020800 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE 2050 Manutenção das Atividades da SEMOSP 04 Administração 122 Administração Geral 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 00 Recursos Próprios 3 DESPESAS CORRENTES	0	1.112.200,00
Total Geral do Programa:		**2.155.226,26**

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

Programa	Descrição
1004	POR UMA SAUDE MELHOR

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0010	FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO							0	55.950,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
		2026	Manutenção das Atviddaes do C.M.S.						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0010	FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO							0	1.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
		2026	Manutenção das Atviddaes do C.M.S.						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0010	FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO							0	1.000,00
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
		2027	Manutenção das Atividades da SEMSAU						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

2017

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 202.950,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2027 Manutenção das Atividades da SEMSAU
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 1.000,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2028 Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 585.306,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2028 Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 155.280,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2029 Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

2017

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 1.000,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2029 Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 275.320,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2029 Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 500,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2030 Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 33.865,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2030 Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

2017

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 43.485,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2030 Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 72.800,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2031 Manutenção das Atividades Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 106.450,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2032 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 5.050,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2032 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LL E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

0 241.483,71

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2032 Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

---

0 69.763,22

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2033 Co-Financiamento Estadual da Atenção Básica
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
21 Outros recursos estaduais destinado a Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

---

0 1.050,00

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2034 Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

---

0 1.794.549,43

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2034 Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LE E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

2017

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 188.600,36
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2034 Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 147.150,26
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2034 Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
21 Outros recursos estaduais destinado a Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 49.244,39
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2035 Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Municipal
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 25.500,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2035 Manutenção das Atividades da Farmácia Básica Municipal
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
21 Outros recursos estaduais destinado a Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LI E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

2017

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 50,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2036 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 61.800,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2036 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 13.000,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2036 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 22.375,00
020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2037 Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LI E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

2017

0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2037 Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	1.050,00
0010 FUNDO MUN. SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2037 Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica e Ambiental 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente 07 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 3 DESPESAS CORRENTES	0	108.425,65
	Total Geral do Programa:	**4.264.998,02**

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

Programa	Descrição
1005	POR UM NOVO VALE

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	15.000,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
		2009	Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	649.500,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
		2009	Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	17.500,00
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
		2010	Pagamento de Divida Fundada Interna						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

2017

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO	0	24.000,00
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
2010	Pagamento de Divida Fundada Interna		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
00	Recursos Próprios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **706.000,00**

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

Programa	Descrição
1007	ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA COMUNIDADE

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0008	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO							0	10.000,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2038	Manutenção do Programa de Aopia a Pessoa Idosa						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO							0	3.807,47
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2038	Manutenção do Programa de Aopia a Pessoa Idosa						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0008	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO							0	8.000,00
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2039	Manutenção do FMDCA						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

2017

0008 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 1.000,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2039 Manutenção do FMDCA
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 32.000,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2040 Manutenção das Atividades do PAIF
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 13.000,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2041 Manutenção das Atividades do PETI
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 31.000,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2042 Manutenção das Atividades do PRÓ-JOVEM
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

0008 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 5.000,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2043 Manutenção da Atividades do IGD
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 25.200,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2043 Manutenção da Atividades do IGD
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 500,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2044 Manutenção das Atividades da Prevenção do Trabalho Infantil
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 6.500,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2044 Manutenção das Atividades da Prevenção do Trabalho Infantil
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

2017

0008 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 5.000,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2045 Manutenção do Programa Atenção à Criança
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 17.000,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2046 Manutenção da Atividades da SEMTAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 409.505,56
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2046 Manutenção da Atividades da SEMTAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 1.000,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2047 Manutenção da Atividades do FMAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

L.. DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

2017

0008 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 27.500,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2047 Manutenção da Atividades do FMAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 5.000,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2049 Manutenção das Atividades co Conselho Tutelar
14 Direitos da Cidadania
421 Custódia e Reintegração Social
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 109.500,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2049 Manutenção das Atividades co Conselho Tutelar
14 Direitos da Cidadania
421 Custódia e Reintegração Social
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 4.000,00
020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2103 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGR. IGD - SUAS
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LDO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

0008 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO

020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — 0 — 20.000,00

2103 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGR. IGD - SUAS

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 734.513,03

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

L DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

Programa	Descrição
1008	PROGRAMA ESTRADAS PARA TODOS

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	1.000,00
	020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE							
		2055	Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	249.200,00
	020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE							
		2055	Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	102.000,00
	020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE							
		2056	Recuperação de Pontes e Bueiros						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO									
	020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE							0	104.000,00
		2056	Recuperação de Pontes e Bueiros							
			26	Transporte						
				782	Transporte Rodoviário					
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00	Recursos Próprios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 456.200,00

Programa	Descrição
1009	CIDADE LIMPA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*		*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO									
	020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE							0	1.000,00
		2051	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00	Recursos Próprios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO									
	020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE							0	11.000,00
		2051	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas							
			15	Urbanismo						
				451	Infra-Estrutura Urbana					
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00	Recursos Próprios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 12.000,00

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

L DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

Programa	Descrição
1010	PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENETICO

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	1.000,00
	020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE							
		2053	Apoio a Extensão Rural						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	12.700,00
	020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE							
		2053	Apoio a Extensão Rural						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 13.700,00

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

LDO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

Programa	Descrição	Meta	Valor
1011	CIDADE ILUMINADA	0	293.714,49

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
020800 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
2054 Manutenção da Rede de Iluminação Pública
25 Energia
752 Energia Elétrica
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
10 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Públic
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 293.714,49

Programa	Descrição	Meta	Valor
1012	PROGRAMA DE GESTAO AMBIENTAL	0	30.100,00

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
020800 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
2052 Apoio a Gestão Ambiental
18 Gestão Ambiental
542 Controle Ambiental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 30.100,00

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

I DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

Programa	Descrição
1014	PROGRAMA DE FOMENTO AO TRABALHO E A RENDA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*		*Meta*	*Valor*
0008	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE VALE DO PARAÍSO									
	020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	1.500,00
		2048	Manutencao do Prog.de Fomento ao Trabalho e a Renda							
			11	Trabalho						
				334	Fomento ao Trabalho					
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
						00	Recursos Próprios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 1.500,00

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

L DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

2017

Programa	Descrição
3001	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0009	Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso							0	20.000,00
	020900	INSTITUTO DE PREV MUN DE VALE DO PARAISO RO							
		2201	MANUTENCAO IPMVP						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, s		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0009	Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso							0	435.000,00
	020900	INSTITUTO DE PREV MUN DE VALE DO PARAISO RO							
		2201	MANUTENCAO IPMVP						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, s		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0009	Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso							0	890.000,00
	020900	INSTITUTO DE PREV MUN DE VALE DO PARAISO RO							
		2202	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, s		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.345.000,00

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

L. DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	116.170,56
	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM							
		9999	RESERVA DE CONTIGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC		
0009	Instituto Previdência Municipio de Vale do Paraíso							0	1.263.131,16
	020900	INSTITUTO DE PREV MUN DE VALE DO PARAISO RO							
		9999	RESERVA DE CONTIGENCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				997	Reserva de Contingência Previdência				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, s		
							9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC		

Total Geral do Programa: 1.379.301,72

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

L. DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

2017

Programa	Descrição
1006	EDUCACAO PARA TODOS

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO							0	109.236,80
	020500	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO							
		2013	Alimentação Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0012	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO							0	188.000,00
	020500	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO							
		2014	Manutencao do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0012	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO							0	979.946,19
	020500	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO							
		2014	Manutencao do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

L DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

0 1.110,00

0012 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
2014 Manutencao do Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E
3 DESPESAS CORRENTES

---

0 2.278.013,14

0012 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
2015 Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 60%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

---

0 708.599,99

0012 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
2016 Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 40%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

---

0 300.000,00

0012 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
2017 Transporte Escolar - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

L DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

2017

0012 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 299.345,60
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
2017 Transporte Escolar - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 651.000,00
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
2017 Transporte Escolar - Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente
12 Transferências de Convênios - Educação
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 1.000,00
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
2018 Manutenção da Educacao Infantil - Creche
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
00 Recursos Próprios
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 36.000,00
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
2018 Manutenção da Educacao Infantil - Creche
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
06 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Serviços Educacior
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

L. DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

2017

0012 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 261.000,00
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
2019 Pagamento de Pessoal - Educaçãi Infantil - Creche
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 57.500,00
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
2020 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 414.700,00
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
2021 Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Pré Escolar
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

0012 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO — 0 — 216.500,00
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
2023 Pagamento de Pessoal - Ed. de Jovens e Adultos - EJA
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

L DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

0 55.750,00

0012 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO
2024 Pagamento de Pessoal - Educação Especial
12 Educação
367 Educação Especial
1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente
11 Transferências do FUNDEB
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: **6.557.701,72**

Programa	Descrição
1016	INCENTIVO AO DESPORTO

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0012	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO							0	10.000,00
	020500	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO							
		2025	Manutenção das Atividades do Desporto, Cultura e Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0012	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALE DO PARAÍSO							0	33.040,00
	020500	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO							
		2025	Manutenção das Atividades do Desporto, Cultura e Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **43.040,00**

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO - RO

L. DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Lei: 1039, Data: 06/12/2016

Programa	Descrição
1018	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	5.000,00
	020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE							
		2058	Manutenção do CMDRA						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO							0	11.000,00
	020800	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE							
		2058	Manutenção do CMDRA						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente			
						00	Recursos Próprios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 16.000,00

Total Geral da LDO: 19.835.528,17

MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	19.835.528,17	18.801.448,50	6669726,74%	19.899.001,86	18.178.622,48	6669726,74%	19.962.678,67	17.451.477,58	6669726,74%
Receitas Primárias (I)	18.840.214,39	17.858.023,12	6335050,95%	18.900.503,08	17.266.449,46	6335050,95%	18.960.984,69	16.575.791,49	6335050,95%
Despesa Total	19.835.528,17	18.801.448,50	6669726,74%	19.899.001,86	18.178.622,48	6669726,74%	19.962.678,67	17.451.477,58	6669726,74%
Despesas Primárias (II)	17.982.558,08	17.045.078,74	6046662,70%	18.035.548,57	16.476.275,09	6045136,40%	18.088.503,72	15.813.064,08	6043546,50%
Resultado Primário (III) = (I – II)	857.656,31	812.944,37	288388,25%	864.954,51	790.174,38	289914,55%	872.480,97	762.727,40	291504,45%
Resultado Nominal	-358.342,94	-339.661,55	-120493,36%	-441.692,52	-403.505,74	-148046,04%	-528.792,82	-462.273,44	-176674,87%
Dívida Pública Consolidada	-23.822,23	-22.580,31	-8010,26%	-107.171,81	-97.906,21	-35921,73%	-194.272,11	-169.833,69	-64908,22%
Dívida Consolidada Líquida	-4.840.523,46	-4.588.173,90	-1627633,43%	-4.962.274,92	-4.533.258,65	-1663250,14%	-5.084.415,98	-4.444.822,91	-1698753,25%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									

FONTE: Sistema de contabilidade

MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	22.167.000,00	7501467,64%	21.553.359,77	7293807,50%	-613.640,23	-276,83%
Receitas Primárias (I)	21.184.200,00	7168881,25%	20.517.296,15	6943196,33%	-666.903,85	-314,81%
Despesa Total	22.167.000,00	7501467,64%	18.253.069,84	6176966,33%	-3.913.930,16	-1765,66%
Despesas Primárias (II)	19.904.740,00	6735903,05%	18.148.379,47	6141538,38%	-1.756.360,53	-882,38%
Resultado Primário (III) = (I–II)	**1.279.460,00**	**432978,20%**	**2.368.916,68**	**801657,95%**	**1.089.456,68**	**8514,97%**
Resultado Nominal	**-284.407,94**	**-96245,63%**	**-508.500,00**	**-172079,95%**	**-224.092,06**	**7879,25%**
Dívida Pública Consolidada	50.112,77	16958,51%	0,00	0,00%	-50.112,77	-10000,00%
Dívida Consolidada Líquida	-4.758.693,37	-1610375,08%	-3.954.635,34	-1338276,22%	804.058,03	-1689,66%

FONTE: Sistema de Contabilidade Publica

balanço Orçamentário do RREO/2015
Anexo do Resultado Primário/2015
Anexo do Resutlado Nominal/2015

MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	20.314.362,65	22.167.000,00	91,64	20.670.116,70	93,25	19.835.528,17	95,96	19.899.001,86	100,32	19.962.678,67	100,32
Receitas Primárias (I)	19.428.583,67	21.184.200,00	91,71	19.653.521,54	92,77	18.840.214,39	95,86	18.900.503,08	100,32	18.960.984,69	100,32
Despesa Total	20.314.362,65	22.167.000,00	91,64	20.670.116,70	93,25	19.835.528,17	95,96	19.899.001,86	100,32	19.962.678,67	100,32
Despesas Primárias (II)	17.695.576,55	19.904.740,00	88,90	18.827.649,70	94,59	17.982.558,08	95,51	18.035.548,57	100,29	18.088.503,72	100,29
Resultado Primário (III) = (I - II)	**1.733.007,12**	**1.279.460,00**	135,45	**825.871,84**	64,55	**857.656,31**	103,85	**864.954,51**	100,85	**872.480,97**	100,87
Resultado Nominal	83.104,20	(284.407,94)	(29,22)	(278.407,94)	97,89	(358.342,94)	128,71	(441.692,52)	123,26	(528.792,82)	119,72
Dívida Pública Consolidada	353.877,01	50.112,77	706,16	56.112,77	111,97	(23.822,23)	(42,45)	(107.171,81)	449,88	(194.272,11)	181,27
Dívida Consolidada Líquida	3.288.973,03	(4.758.693,37)	(69,12)	(4.719.160,37)	99,17	(4.840.523,46)	102,57	(4.962.274,92)	102,52	(5.084.415,98)	102,46

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	23.719.160,04	23.386.185,00	101,42	20.670.116,70	88,39	18.801.448,50	90,96	18.178.622,48	96,69	17.451.477,58	96,00
Receitas Primárias (I)	22.684.919,69	22.349.331,00	101,50	19.653.521,54	87,94	17.858.023,12	90,86	17.266.449,46	96,69	16.575.791,49	96,00
Despesa Total	23.719.160,04	23.386.185,00	101,42	20.670.116,70	88,39	18.801.448,50	90,96	18.178.622,48	96,69	17.451.477,58	96,00
Despesas Primárias (II)	20.661.451,18	20.999.500,70	98,39	18.827.649,70	89,66	17.045.078,74	90,53	16.476.275,09	96,66	15.813.064,08	95,97
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.023.468,51	1.349.830,30	149,91	825.871,84	61,18	812.944,37	98,43	790.174,38	97,20	762.727,40	96,53
Resultado Nominal	97.032,91	(300.050,38)	(32,34)	(278.407,94)	92,79	(339.661,55)	122,00	(403.505,74)	118,80	(462.273,44)	114,56
Dívida Pública Consolidada	413.188,72	52.868,97	781,53	56.112,77	106,14	(22.580,31)	(40,24)	(97.906,21)	433,59	(169.833,69)	173,47
Dívida Consolidada Líquida	3.840.222,75	(5.020.421,51)	(76,49)	(4.719.160,37)	94,00	(4.588.173,90)	97,22	(4.533.258,65)	98,80	(4.444.822,91)	98,05

FONTE: Contabilidade

Memória de Calculo da Receita

Receita Total Estimada	20.314.362,65	22.167.000,00	20.670.116,70	19.835.528,17	19.899.001,86	19.962.678,67
Receita Patrimonial Estimada	885.778,98	982.800,00	1.016.595,16	995.313,78	998.498,78	1.001.693,98

Memória de Calculo da Despesa						
Despesa Total Fixada	20.314.362,65	22.167.000,00	20.670.116,70	19.835.528,17	19.899.001,86	19.962.678,67
Juros e Encargos da divida Fixado	144.000,00	35.000,00	31.000,00	32.472,50	33.933,76	35.460,78
Amortização da Divida Fixada	57.600,00	152.000,00	73.000,00	76.467,50	79.908,54	83.504,42
Reserva de Contigência Fixada	407.761,98	297.260,00	115.800,00	116.170,56	116.542,31	116.915,24
Reserva de Contigência RPPS Fixada	2.009.424,12	1.778.000,00	1.622.667,00	1.627.859,53	1.633.068,68	1.638.294,50

Memória de Calculo de Indices e Indicadores						
Divida Consolidada (ano anterior)	334.520,71	202.112,77	129.112,77	52.645,27	(27.263,27)	(110.767,69)
Divida Consolidada Liquida (ano ant)	(2.848.285,43)	(2.980.693,37)	(3.096.493,37)	(3.212.663,93)	(3.329.206,24)	(3.446.121,48)
Passivos Reconhecidos	198.304,20	19.592,06	-	-	-	-
Divida Fiscal Liquida (ano Anterior)	(4.382.988,35)	(5.794.856,29)	(6.693.728,13)	(7.627.851,94)	(8.572.714,99)	(9.528.700,38)
Inflação do Periodo	6,4100	10,6735	5,5000	4,7500	4,5000	4,5000
indicadores do Periodo	1,0641	1,1067	1,0550	1,0475	1,0450	1,0450
Indicador do Valor constante	1,1676	1,0550	1,0000	1,0550	1,0946	1,1439
Metas de Crescimento Economico	1,0032	1,0032	1,0032	1,0032	1,0032	1,0032
PIB RONDONIA BASE 2012	29.455,96	29.550,22	29.644,78	29.739,64	29.834,81	29.930,28
29.362,00						

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	7.020.486,87	100,00%	20.843.523,49	100,00%	-1.047.669,08	100,00%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	7.020.486,87	100,00%	20.843.523,49	100,00%	-1.047.669,08	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	-12.084.517,01	100,00%	-2.800.244,58	100,00%	-17.751.861,70	100,00%
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	-12.084.517,01	100,00%	-2.800.244,58	100,00%	-17.751.861,70	100,00%

FONTE: Balanço Patrimonial Consolidado e do Instituto de Previdencia .

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			

DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota :

Não Houve alienação de ativos com a obrigatoriedade de aplicação no período em Analise

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAME	**799.170,06**	**1.404.180,16**	**1.592.676,46**
RECEITAS CORRENTES	**799.170,06**	**1.404.180,16**	**1.592.676,46**
Receita de Contribuições dos Segurados	**771.443,24**	**770.435,80**	**772.126,14**
Pessoal Civil	771.443,24	770.435,80	772.126,14
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuicões	205.82	0.00	0.00
Receita Patrimonial	27.521.00	633.744.36	820.550.32
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0.00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**985.594,82**	**1.187.449,51**	**1.212.559,04**
RECEITAS CORRENTES	**985.594,82**	**1.187.449,51**	**1.212.559,04**
Receita de Contribuições	**985.594,82**	**1.187.449,51**	**1.212.559,04**
Patronal	**985.594,82**	**1.187.449,51**	**1.212.559,04**
Pessoal Civil	985.594,82	1.187.449,51	**1.212.559,04**
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	1.784.764,88	2.591.629,67	2.805.235,50

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAME	**319.927,82**	**441.986,55**	**707.136,49**
ADMINISTRAÇÃO	**103.472.82**	**150.349.77**	**251.303.83**
Despesas Correntes	103.472.82	146.101.27	251.303.83
Despesas de Capital	0,00	4.248,50	0,00
PREVIDÊNCIA	**216.455,00**	**291.636,78**	**455.832,66**
Pessoal Civil	216.455,00	291.636,78	455.832,66
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS	**1.637,86**	**4.087,85**	**1.082,71**
ADMINISTRACÃO	1.637.86	4.087.85	0.00
Despesas Correntes	1.637.86	4.087.85	0.00
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	321.565,68	446.074,40	708.219,20
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	1.463.199,20	2.145.555,27	2.097.016,30

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0.00	0.00	0.00
Plano Financeiro	0.00	0.00	0.00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0.00	0.00	0.00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	54.817,05	1.844.424,12	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	6.393.808,35	4.281.335,46	0,00

FONTE: Sistema de contabilidade Publica

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2014	0.00	0.00	0.00	
2015	1.458.781.51	44.690.08	1.414.091.43	7.807.899.78
2016	1.414.721.28	532.037.57	882.683.71	8.690.583.49
2017	1.406.447.45	597.864.99	808.582.46	9.499.165.95
2018	1.393.599.68	621.546.13	772.053.55	10.271.219.50
2019	1.370.202.63	698.323.79	671.878.84	10.943.098.34
2020	1.336.264.01	798.512.03	537.751.98	11.480.850.32
2021	1.314.736.65	934.185.53	380.551.12	11.861.401.44
2022	1.283.558.17	1.115.496.25	168.061.92	12.029.463.36
2023	1.256.337.31	1.224.727.17	31.610.14	12.061.073.50
2024	1.230.526.00	1.332.490.51	-101.964.51	11.959.108.99
2025	1.150.961.77	1.598.373.81	-447.412.04	11.511.696.95
2026	1.039.137.36	1.892.985.91	-853.848.55	10.657.848.40
2027	947.332.93	2.172.362.57	-1.225.029.64	9.432.818.76
2028	926.313.06	2.319.884.79	-1.393.571.73	8.039.247.03
2029	843.164.55	2.573.329.08	-1.730.164.53	6.309.082.50
2030	756.750.49	2.867.064.88	-2.110.314.39	4.198.768.11
2031	701.320.23	3.077.898.84	-2.376.578.61	1.822.189.50
2032	629.650.85	3.315.120.46	-2.685.469.61	-863.280.11
2033	558.654.15	3.548.201.30	-2.989.547.15	-3.852.827.26
2034	535.221.89	3.733.723.03	-3.198.501.14	-7.051.328.40
2035	491.669.92	3.944.495.46	-3.452.825.54	-10.504.153.94
2036	461.534.31	4.940.790.46	-4.479.256.15	-14.983.410.09
2037	436.651.12	4.984.740.37	-4.548.089.25	-19.531.499.34
2038	394.172.95	5.077.195.64	-4.683.022.69	-24.214.522.03
2039	351.717.25	5.160.544.31	-4.808.827.06	-29.023.349.09
2040	326.254.08	5.181.545.67	-4.855.291.59	-33.878.640.68
2041	265.433.34	5.303.003.13	-5.037.569.79	-38.916.210.47
2042	239.144.55	5.307.818.14	-5.068.673.59	-43.984.884.06
2043	212.456.97	5.304.595.12	-5.092.138.15	-49.077.022.21
2044	155.230.62	5.383.270.91	-5.228.040.29	-54.305.062.50
2045	137.659.31	5.332.781.66	-5.195.122.35	-59.500.184.85
2046	109.009.92	5.305.597.89	-5.196.587.97	-64.696.772.82
2047	85.985.38	5.252.093.32	-5.166.107.94	-69.862.880.76
2048	80.048.07	5.139.812.09	-5.059.764.02	-74.922.644.78
2049	58.448.71	5.063.617.16	-5.005.168.45	-79.927.813.23
2050	41.032.84	4.965.339.60	-4.924.306.76	-84.852.119.99
2051	23.465.91	4.860.706.57	-4.837.240.66	-89.689.360.65
2052	0.00	4.722.145.52	-4.722.145.52	-94.411.506.17
2053	0.00	4.583.468.44	-4.583.468.44	-98.994.974.61
2054	0.00	4.407.401.60	-4.407.401.60	-103.402.376.21
2055	0.00	4.232.513.20	-4.232.513.20	-107.634.889.41
2056	0.00	4.044.482.16	-4.044.482.16	-111.679.371.57
2057	0.00	3.852.005.15	-3.852.005.15	-115.531.376.72
2058	0.00	3.655.960.57	-3.655.960.57	-119.187.337.29
2059	0.00	3.457.134.22	-3.457.134.22	-122.644.471.51
2060	0.00	3.256.417.38	-3.256.417.38	-125.900.888.89
2061	0.00	3.054.894.58	-3.054.894.58	-128.955.783.47
2062	0.00	2.853.776.70	-2.853.776.70	-131.809.560.17
2063	0.00	2.654.117.96	-2.654.117.96	-134.463.678.13
2064	0.00	2.457.044.13	-2.457.044.13	-136.920.722.26
2065	0.00	2.263.592.48	-2.263.592.48	-139.184.314.74
2066	0.00	2.074.809.58	-2.074.809.58	-141.259.124.32
2067	0.00	1.891.670.05	-1.891.670.05	-143.150.794.37
2068	0.00	1.715.132.28	-1.715.132.28	-144.865.926.65
2069	0.00	1.546.104.46	-1.546.104.46	-146.412.031.11
2070	0.00	1.385.434.79	-1.385.434.79	-147.797.465.90
2071	0.00	1.233.777.92	-1.233.777.92	-149.031.243.82
2072	0.00	1.091.640.16	-1.091.640.16	-150.122.883.98
2073	0.00	959.520.10	-959.520.10	-151.082.404.08
2074	0.00	837.813.95	-837.813.95	-151.920.218.03
2075	0.00	726.674.96	-726.674.96	-152.646.892.99
2076	0.00	625.998.91	-625.998.91	-153.272.891.90
2077	0.00	535.551.17	-535.551.17	-153.808.443.07
2078	0.00	454.905.77	-454.905.77	-154.263.348.84
2079	0.00	383.599.58	-383.599.58	-154.646.948.42
2080	0.00	321.016.65	-321.016.65	-154.967.965.07
2081	0.00	266.511.09	-266.511.09	-155.234.476.16
2082	0.00	219.417.74	-219.417.74	-155.453.893.90
2083	0.00	179.031.44	-179.031.44	-155.632.925.34
2084	0.00	144.767.98	-144.767.98	-155.777.693.32
2085	0.00	116.012.06	-116.012.06	-155.893.705.38
2086	0.00	92.137.02	-92.137.02	-155.985.842.40
2087	0.00	72.600.27	-72.600.27	-156.058.442.67
2088	0.00	56.800.41	-56.800.41	-156.115.243.08
2089	0.00	44.197.07	-44.197.07	-156.159.440.15

FONTE: Projeção Atuarial-Junho/2015/ Instituto de Previdencias de Vale do Paraíso

Nota: Projeção atuarial elaborada em 12/09/2016

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2017	2018	2019	
Isenção de Impostos para Idoso	IPTU	14.006,12	14.496,33	15.003,71	Intensificar a cobrança dos tributos e melhorar a cobrança do ISS eletrônico.
Anistia de multas, juros e pagamentos antecipado	IPTU, ISSQN, Auto de Infração	3.858,75	3.993,81	4.133,59	Implementação da Fiscalização da Nota Fiscal Eletrônica e expansão de cobrança de tributos na área urbana.
Incentivos Ficais	ISSQN	3.087,00	3.195,05	3.306,87	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais e instituições de ensino superior instalem no município gerando assim mais emprego e renda.
TOTAL		**20.951,87**	**21.685,19**	**22.444,17**	

O presente demonstrativo identifica os tributos para os quais estão sendo previstos renúncias de receita, destacando-se a modalidade da renúncia o Desconto para pagamento antecipado que envolve o Imposto Predial e Territorial urbano.

Esses dados foram projetados visando dar continuidade a arrecadação municipal sempre com real aumento no total arrecadado, mesmo sendo evidenciado a renuncia em alguns setores, que elevarão as demais receitas como forma de compensação, e o pagamento em dia do principal.

Dessa forma através do presente demonstrativo se tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas. Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4°, § 2°, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**0,00**
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	**0,00**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**0,00**
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**0,00**

FONTE:

Não existe qualquer previsão de Aumento Permanente de Receita ou Redução permanente de Despesa, que possa dar margem para Expansão das Despesas Obrigatórias de Carater Continuado, e que portanto caso ocorra necessidade de ampliação de Despesas Obrigatórias de Carater Continuado - DOCC, será efetuado o Impacto Orçamentário e Financeiro necessário para cobrir tais despesas.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	11.617,06		11.617,06
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	58.085,28		58.085,28
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	**69.702,34**	**SUBTOTAL**	**69.702,34**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	523.234,11	Abertura de Crédito a partir da Reserva de Contingência	
Restituição de Tributos a Maior			23.234,11
Discrepância de Projeções:		Limitação de Empenhos	500.000,00
Outros Riscos Fiscais	23.234,11	Abrir créditos a Partir da Reserva	23.160,00
SUBTOTAL	**546.468,22**	**SUBTOTAL**	**546.394,11**
TOTAL	**616.170,56**	**TOTAL**	**616.096,45**

FONTE: Contabilidade

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo e são divididos em Riscos Orçamentários e Fiscais.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor.

O Risco fiscal são as obrigações explícitas contingentes (ou passivos contingentes) decorrem de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamento. Tais eventos futuros não estão totalmente sob o controle da entidade, e podem ocorrer ou não. Como a probabilidade de ocorrência do evento e a magnitude da despesa resultante dependem de condições externas, a estimativa desses passivos é, muitas vezes, difícil e imprecisa. No entanto, o Anexo de Riscos Fiscais deve espelhar a situação da forma mais fiel possível.